

RESOLUÇÃO TJRR/TP N. 18, DE 21 DE AGOSTO DE 2024.

Altera a Resolução TJRR/TP n. 19, de 16 de agosto de 2023.

O EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, em sua composição plenária, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a busca constante da excelência, valor sob o qual se sustenta o Tribunal de Justiça do Estado de Roraima, conforme Planejamento Estratégico 2021/2026;

CONSIDERANDO a previsão legal para transformação de cargos em comissão e funções de confiança do quadro de pessoal do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima, desde que não importe em aumento de despesa, nos termos do [art. 45 da Lei Complementar Estadual n. 227/2014](#), com redação dada pela [Lei Complementar Estadual n. 249/2016](#);

CONSIDERANDO que a estrutura organizacional impacta diretamente na eficiência do Poder Judiciário, devendo, para tanto, ser dinâmica e alinhada às prioridades institucionais; e

CONSIDERANDO o teor do Procedimento SEI n. 0010699-56.2024.8.23.8000,

RESOLVE:

Art. 1º Acrescentar à Estrutura Organizacional dos Órgãos Jurisdicionais de 2º Grau e de Administração Superior do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima, o Setor de Programas e Projetos Extrajudiciais, subordinado à Diretoria de Gestão Extrajudicial.

Art. 2º Subtrair do Quadro de Pessoal do Poder Judiciário do Estado de Roraima:

I - um cargo em comissão de Assessor(a) Técnico(a) I, código TJ/DCA-13; e

II - uma Função Técnica de Assessoramento, código TJ/FC-6.

Art. 3º Acrescer ao Quadro de Pessoal do Poder Judiciário do Estado de Roraima:

I - uma função de Chefe de Setor, código TJ/FC-4; e

II - uma Função Técnica Especializada, código TJ/FC-5.

Art. 4º O [Anexo I da Resolução TJRR/TP n. 19, de 16 de agosto de 2023](#), passa a vigorar com as seguintes alterações:

“[...]

Cód.	Órgão/Unidade	Finalidade	Área	Classificação
[...]				
1.5.6.2	Setor de Programas	Assegurar o	Apoio	Unidade de apoio

	e Projetos Extrajudiciais	suporte administrativo necessário para a implementação dos programas e projetos extrajudiciais relacionados à CGJ e CNJ.	indireto à atividade judicante	indireto à atividade judicante
[...]				

[...]” (NR)

Art. 5º O [Anexo V da Resolução TJRR/TP n. 19, de 16 de agosto de 2023](#), passa a vigorar com as seguintes alterações:

“[...]

Código	Descrição	Quantidade de Cargos	Total de Vagas
[...]			
TJ/DCA-13	Assessor(a) Técnico(a) I	41	43
	[...]		
[...]			
TOTAL			476

[...]” (NR)

Art. 6º O [Anexo VI da Resolução TJRR/TP n. 19, de 16 de agosto de 2023](#), passa a vigorar com as seguintes alterações:

“[...]

Código	Descrição	Quantidade de Funções	Total de Vagas
[...]			
TJ/FC-4	Chefe de Setor	55	59
	[...]		
TJ/FC-5	Função Técnica Especializada	41	41
TJ/FC-6	Função Técnica de Assessoramento	52	52
[...]			

TOTAL	233
--------------	------------

[...]” (NR)

Art. 7º O [Anexo VIII da Resolução TJRR/TP n. 19, de 16 de agosto de 2023](#), passa a vigorar com as seguintes alterações:

“[...]

Ref.	Código	Função	Requisitos
[...]			
98	TJ/FC-4	Chefe do Setor de Programas e Projetos Extrajudiciais	Servidor efetivo com formação superior

[...]” (NR)

Art. 8º O [Anexo XII da Resolução TJRR/TP n. 19, de 16 de agosto de 2023](#), passa a vigorar com as seguintes alterações:

“[...]

94. CHEFE DO SETOR DE PROGRAMAS E PROJETOS EXTRAJUDICIAIS (TJ/FC-4)

Acompanhar os projetos de competência da Corregedoria-Geral de Justiça/ Diretoria de Gestão Extrajudicial e CNJ;
Fomentar, implementar e acompanhar a execução de projetos e ações da Corregedoria-Geral de Justiça e CNJ, especialmente, voltadas às Metas e Diretrizes;
Conceber as estratégias de ação dos macroprojetos relacionados à área de apoio do extrajudicial;
Acompanhar os programas e projetos no âmbito extrajudicial, a exemplo do “Solo Seguro” e “Registre-se”, entre outros;
Acompanhar as ações visando à desjudicialização, conciliação e mediação nas unidades de serviços notariais e registrais relacionados aos programas da Corregedoria-Geral de Justiça/ Diretoria de Gestão Extrajudicial.

[...]” (NR)

Art. 9º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Jésus Nascimento
Presidente